



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 656/2018

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador Raimundo Nonato, 2º Secretário da Mesa Diretora, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano plenário, e se aprovada seja encaminhada ao Sr. Galileu Teixeira Machado, para que seja celebrado contrato de comodato com a Associação de Moradores do Bairro Santo André, no tocante ao imóvel situado na Rua Roberto Carlos de Araújo entre a Rua Corvinio Diniz Costa e Rua Pacífico Alves Vieira, local onde funcionava a antiga escola municipal, bairro Santo André, nesta cidade.

Justificativa:

No início de 2017, em visita ao local, o Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado, havia vislumbrado a possibilidade de contemplar o bairro Santo André com a instalação de 01 ESF (Estratégia de Saúde da Família) que seria instalado no local acima descrito. Na mesma época, o então Secretário Municipal da Saúde, Dr. Rogério, também esteve no local e manifestou entusiasmo quanto a instalação. Contudo, sequer o projeto arquitetônico não saiu do papel.

O atual Secretário de Saúde, Amarildo, diante da confirmação de que o ESF será instalado no bairro Copacabana, sugeriu uma extensão deste no bairro Santo André, cujo local de funcionamento será a antiga escola municipal.

Diante da incapacidade financeira do município para fazer o investimento no bairro Santo André, necessário se faz que, o Município através de contrato de comodato ceda o imóvel acima citado a Associação de Moradores do Bairro Santo André, a fim de que possa adequá-lo para receber a extensão do ESF do bairro Copacabana.

Divinópolis, 24 de abril de 2018.

Raimundo Nonato Ferreira
2º Secretário da Mesa Diretora